



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1022/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 1015/2014, QUE CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 1015/2014, de convocação a I Conferência Municipal de Educação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“ **Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação que se realizará no **dia 25 de Abril de 2014, das 8:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 17:00 hs, na EMEF. Professora Terezinha de Lorde Jaze, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 120, Bairro Parque Nacional, neste Município, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Educação e Cultura e da Comissão de Organização dos Trabalhos, instituída por Decreto.**”*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE MARÇO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos